



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para aquisição de embalagens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a Aquisição de Embalagens personalizadas para o acondicionamento de medicamentos e dietas enterais entregues aos munícipes que são atendidos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 – ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

- Especificações em conformidade com o solicitado em edital;

- **Para todos os itens deverão ser apresentados com a proposta: folders, encartes, folhetos, catálogos, prospectos ou outros materiais técnicos oficiais**, que se façam necessários para comprovação das características requeridas, para a avaliação da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do município.

A adjudicação dos itens ou lotes dos produtos ou serviços ficará condicionada a aprovação de prospecto e se necessário amostra, a ser analisada pelos membros da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

O prospecto pode ser um documento ou catálogo que especifique o produto de forma integral, a fim de dispensar a amostra.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

Contudo, analisado o prospecto, e este não satisfaça ou especifique o produto indicado, poderá ser solicitado então, a amostra do produto para análise da Comissão de Avaliação, os quais deverão ser entregues em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.263.736/0001-27, RUA SANTOS DUMONT, 677, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.710-000, **em até 5 dias úteis.**

Os prospectos e amostras serão avaliados pelos servidores nomeados por Portaria específica.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista neste processo é com fundamento nas demandas recebidas no último ano.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1		Sacola plástica com alça camiseta, cor branca, personalizada em 1 cor, arte a ser definida pela Secretaria de Saúde, peso suportado até 1kg, biodegradável, não reciclada, medidas 30 cm largura x 40cm altura.	60.000	Unid.
2		Saco de papel para medicamentos, cor branca, personalizada em 1 cor, arte a ser definida pela Secretaria de Saúde, peso suportado até 500 gramas, não reciclada, abertura superior sem alças, medidas: 10 cm largura, 23cm altura, 6 cm sanfona (profundidade).	60.000	Unid.
3		Sacola plástica reforçada, não reciclada, cor branca leitosa, 50 cm x 60 cm, modelo alça de camiseta, peso suportado até 3 kg.	3.000	Unid.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A base de preços será por meio de pesquisa de mercado e através do banco de preços.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

Assim, valor estimado da contratação é de R\$ 29.322,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais), os valores foram obtidos através da média de preços após cotações com empresas privadas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado unitário R\$	Preço máximo total R\$
01		Sacola plástica com alça camiseta, cor branca, personalizada em 1 cor, arte a ser definida pela Secretaria de Saúde, peso suportado até 1kg, biodegradável, não reciclada, medidas 30 cm largura x 40cm altura.	60.000	Unid.	0,36	21.600,00
02		Saco de papel para medicamentos, cor branca, personalizada em 1 cor, arte a ser definida pela Secretaria de Saúde, peso suportado até 500 gramas, não reciclada, abertura superior sem alças, medidas: 10 cm largura, 23cm altura, 6 cm sanfona (profundidade).	60.000	Unid.	0,1102	6.612,00
03		Sacola plástica reforçada, não reciclada, cor branca leitosa, 50 cm x 60 cm, modelo alça de camiseta, peso suportado até 5 kg.	3.000	Unid.	0,37	1.110,00
TOTAL R\$						29.322,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que visa atender a demanda é o Pregão Eletrônico, e o julgamento pelo Menor Preço do item, conforme os quantitativos definidos, proporcionando assim, uma



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

maior disputa entre os fornecedores.

8.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto foi considerado viável, tecnicamente e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independe dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente aquisição suprir a demanda e oferecer aos munícipes maior comodidade e privacidade, disponibilizando embalagens para o correto armazenamento e transporte dos medicamentos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica a presente aquisição não requer providencias prévias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não se aplica, o presente processo independe de outras contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Eventuais descartes, caso venham a vencer ou por eventuais danos serão feitos de acordo com a legislação vigente, por empresa especializada.

13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição mostra-se viável, sendo que a aquisição através do processo licitatório se mostra tecnicamente necessária, por se tratar de aquisição anual e serem itens de venda exclusiva as empresas especializadas e registradas para o fornecimento dos mesmos tendo em vista a proporcionar maior disputa entre os participantes. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02 de fevereiro de 2024.

CAMILA REGINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
Agente Administrativo